



Insolvência de Pedro Miguel Meira Magalhães – Proc. 1335/12.5TJVNF; 4.º Juízo de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão e

Insolvência de Sandra Carmo Silva Araújo – Proc.1100/13.2TJVNF; 1.º Juízo de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão.

Ilte. Administrador de Insolvência

Dr. Nuno Oliveira da Silva

O “BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.”, NIPC 500 844 321, Credor nos autos supra identificados em que são Insolventes, respectivamente, PEDRO MIGUEL MEIRA MAGALHÃES E SANDRA CARMO SILVA ARAÚJO, vem reiterar o interesse na **ADJUDICAÇÃO da totalidade do bem imóvel hipotecado a seu favor**, e cujos direitos à meação foram apreendidos para a massa insolvente dos dois processos supra referidos, - Fracção autónoma designada pela letra “K”, correspondente ao primeiro andar, letra D e garagem na sub-cave identificada com o n.º 14 pertencente ao prédio urbano descrito na Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 43-K da freguesia de Calendário e inscrito na matriz urbana respectiva sob o actual artigo 3889º-K - pelo **valor global de € 75.552,40 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos)** assim discriminado:

- direito à meação sobre o imóvel do insolvente Pedro Miguel Meira Magalhães, apreendido a favor do Processo de Insolvência n.º 1335/12.5TJVNF, pelo valor de **€ 37.776,20;**
- direito à meação sobre o imóvel da insolvente Sandra Carmo Silva Araújo, apreendido a favor do Processo de Insolvência n.º 1100/13.2TJVNF, pelo valor de **€ 37.776,20.**

Mais se requer a V.ª Ex.ª, sendo aceite a proposta ora apresentada pelo Credor, lhe seja reconhecida a dispensa do depósito do preço, nos termos e para os efeitos do art. 887.º do C.P.C. *ex vi* art 165.º do CIRE, e ainda a isenção do pagamento de IMT, nos termos do disposto no art. 8.º, n.º 1 do Código do I.M.T.

Juntam-se, em anexo, dois cheques com o n.º 0900169417 e n.º 9700169418 no valor de € 7.555,24 cada, emitidos à ordem da massa insolvente de Pedro Miguel Meira Magalhães e da massa insolvente de Sandra Carmo Silva Araújo, correspondentes a 20% do valor da proposta apresentada.

Porto

Rua do Campo Alegre, 830 – 8º Andar, Sala 35
4150-171 Porto
Tel: +351.220.999.706 • Fax: +351.220.999.726
NIF 510 555 675

Lisboa

Edifício D. Pedro I
Quinta da Fonte – Rua dos Malhões
2770-071 Paço D’Arcos
Tel. +351.210.001.950
geral@tesg.pt

Com toda a consideração,
Pelo Banco Santander Totta, S.A.

A Advogada

MARLENE DE SOUSA TEIXEIRA
C.P.: 8894-P - Contribuinte n.º 215 339 193
Edifício Cristal Douro, Rua do Campo Alegre, n.º 830,
8.º Andar, Sala 35-A-171, Porto
Tel. 220 999 706 Fax. 220 999 726
e.mail: goral@tesg.pt